

PORTARIA Nº. 423/2014, DE 12 DE maio DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12/05/14

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva
Portaria n.º 320/2013
3 janeiro de 2013.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, a servidora do Centro Universitário UNIRG, **CLÁUDIA DA LUZ CARVELLI**, no cargo de Professora Assistente I, no período de 24/04/2014 a 23/05/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 (vinte quatro) de abril de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de maio de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013